

## ATA Nº 108/21

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, os membros do Conselho, Presidente Ana Maria Vieira Gomes, Fabiane Ribeiro Pinton, Carmem Medianeira Augustin e Luciano Saidelles Rossi, se fazendo presente o presidente do Comitê de Investimentos Sr. Laudir Arnildo Lobler para tratar de assuntos do RPPS. Dando início a pauta da reunião, será encaminhado projeto de lei ao gabinete do prefeito para alterar a base de cálculo da taxa de administração, sugerindo alíquota 2,5%, incluindo a concessão da gratificação aos membros do conselho e comitê do RPPS, ainda para ser aprovado este ano, para em 2022 já estar em vigor. Quanto a adesão ao Pró gestão, em junho/21, através do of.052/2021 a presidente Ana Maria, junto os conselheiros, optaram por não seguir com a adesão ao pró gestão, seguindo a linha de que o RPPS de Dilermando de Aguiar não possui características para aderir a esta modalidade no momento. Já, o conselheiro Luciano entende que é importante o RPPS retomar com o Pró gestão, onde este tem a finalidade de gerir a parte administrativa, demanda de maior investimentos, possibilidade de um servidor ser o gestor administrativo do fundo e do pró gestão. Quanto às novas regras da compensação previdenciária, firmou-se um convênio com o BND, ao valor de R\$100,00/mês para acessar e contribuir para este fim. O Cálculo atuarial já está ok, empenhado e regularizado, a alíquota se manterá 3,14% até dezembro de 2022. O Regime interno do Conselho deverá ser revisto e aprovado pelos conselheiros, bem como, reavaliar o comitê de investimentos e conselho fiscal. O RCP – estatuto da diretoria administrativa do regime complementar de previdência – deverá ser formalizado dentro de 180 dias e na sequência ser nomeado os membros. A eleição suplementar para novo conselheiro eleito pelos servidores ocorrerá no dia 25/11/21 nas dependências da Câmara Municipal e a posse dar-se-á no dia 26/11/21 em reunião com os demais conselheiros conforme edital, onde nesta data, será encaminhado ofício ao gabinete solicitando nova portaria dos membros do conselho para regularizarmos a situação e alterarmos no sistema CADPREV. Como assuntos gerais, ficou aprovado pelos conselheiros que a partir desta data, as atas serão somente digitadas, onde será encaminhado o pedido à câmara para alterar na lei nº877/20, art.120 – consta que as atas devem ser transcritas no livro ata. Não havendo mais nada a deliberar, os presentes assinam a ata do dia.